



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Administrativo Licitatório nº. 272/2025**, na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 012/2025, contratação para restauro e recuperação de telhado da Estação Cultura e Centro de Memória Antônio Theodoro Grillo, na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, a vencedora: M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 32.011.465/0001-34 no Total Geral R\$ 799.999,99 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Passos, 04 de dezembro de 2025. Denilson César dos Reis - Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. BHTRANS RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Objeto: Serviço público de remoção e guarda de veículos apreendidos ou removidos no município, em razão de infração à legislação de trânsito ou descumprimento de cláusulas previstas nos regulamentos municipais de transporte público ou ainda por outras impedâncias nas vias públicas do Município de Belo Horizonte, incluindo o Anel Rodoviário conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos – O Pregoeiro da BHTRANS torna público que em virtude da necessidade de retificação do subitem 2.2.9 do Projeto Básico – Apêndice I do Termo de Referência – Anexo I do Edital, fica alterada a data da sessão pública para o dia 23/12/2025, às 9h30. Demais termos e condições do edital publicado em 19/11/2025 permanecem inalterados. Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2025. Leonardo Hideki Okano – Pregoeiro.

**Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.**  
CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31.300.045.421  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.** ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI ("DREI"), em 15 de dezembro de 2025, às 11h, a fim de deliberar sobre (a) a proposta para (a.i) consignar os resultados acumulados da Companhia; (a.ii) distribuir parte dos resultados acumulados a título de dividendo mínimo obrigatório; (a.iii) direcionar parte do resultado para constituição de reserva legal; (a.iv) capitalizar o valor restante, no montante de até R\$ 48.089.000,00, sem emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (b) a consolidação e reforma do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a modificação do art. 5º referida acima; e (c) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Pirapetina, 4 de dezembro de 2025. **Eduardo Pabon Sanchez** - Diretor Presidente.  
**Informações Gerais:** 1. Cumprir informar que a AGE será realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Desse modo, os acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio de acesso à plataforma Teams. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os requisitos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. As procurações, poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado digital ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente a cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da diretoria da Companhia. 6. A Companhia solicita que a documentação referida acima seja enviada ao e-mail [denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br](mailto:denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br), com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação: 119/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/ Valores: Líder Veículos S.A. Ltda/R\$ 1.507.400,00; Pedragon Autos Ltda/R\$ 392.500,00 Objeto da Licitação: Aquisição de veículos novos automotores zero km destinados a atender as demandas das secretarias deste município Vigência: 28/11/2025 a 28/11/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 36/2025 - Processo SEI: 1250.01.0024929/2025-32. Objeto: Compra de bens permanentes diversificados (equipamentos fisioterápicos e armários de uso em geral), sob a forma de entrega integral. Propostas: Envio no Portal de Compras até às 08h59min do dia 18/12/2025. Sessão a partir de 09h00min do dia 18/12/2025. site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**  
PROCESSO Nº 127/2025  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**  
Objeto: aquisição de veículo sedan, zero-quilômetro, para atender as necessidades da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão: 18/12/2025, às 9h. Sites: <http://www.licitardigital.com.br>, <http://www.fccda.com.br>.  
Itabira, 05/12/2025.  
**VANESSA SILVA DE FARIVA SUPERINTENDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025**  
A Câmara Municipal de Careacu-MG torna público o Processo Licitatório nº 38/2025, Modalidade Pregão Presencial nº 03/2025, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, mobiliários e acessórios destinados à implantação e funcionamento do Posto de Identificação Civil na Câmara Municipal, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 123/2025/IDENT/PCMG, firmado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. A abertura das propostas será realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 15h00, no Prédio da Câmara, localizado na Avenida Fernão Dias, nº 1500, Centro. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no Setor de Licitações da Câmara, das 9h às 12h e das 13h às 16h, e no endereço eletrônico [www.careacu.mg.leg.br](http://www.careacu.mg.leg.br).

**ICASA - INDÚSTRIA CERÂMICA ANDRADENSE S/A.**  
[Inscrição no CNPJ nº 17.884.560/0001-59 - NIRE nº 313.000.52.605]  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A) Ficam os acionistas da Icasá - Indústria Cerâmica Andradense S.A. convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 19h do dia 18 de dezembro de 2025, na sede da sociedade, situada em Andradas, Estado de Minas Gerais, na avenida Ricart Teixeira, nº 1.444, vila Botelho, a fim de deliberar acerca da distribuição, em 2026, 2027 e 2028, de lucros e dividendos gerados até 31 de dezembro de 2025, na forma da Lei nº 15270, de 26 de novembro de 2025. B) A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto. C) O acionista poderá ser representado na assembleia por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, ou administrador da sociedade, ou advogado.  
**Andradas, 2 de dezembro de 2025 - Katia Maria Teixeira - Diretora-Presidente.**

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG** através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 119/2025 – P.E. 081/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS/ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIÚVA-MG, NO QUE SE REFERE À REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS PELO USO, ASSIM COMO A FORMAÇÃO DE KITS ADICIONAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE IMAGENS. Sessão dia 23/12/2025 às 09h00min. Edital nos Portais: [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). Marlon Alexander Silva Siqueira - Pregoeiro.  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG** através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 120/2025 – P.E. 082/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA BIÓPSIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIÚVA-MG, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE IMAGENS. Sessão dia 24/12/2025 às 09h00min. Edital nos Portais: [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). Marlon Alexander Silva Siqueira - Pregoeiro.  
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG** através de seu Agente de Contratação torna público o P.L. 121/2025 – D.E. 011/2025. Obj.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIDEONASOFIBROSCOPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES. NO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA – MG. Sessão dia 10/12/2025 às 08h00min. Edital nos Portais: [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). Marlon Alexander Siqueira - Agente de Contratação.

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO:** 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). GLENER BRASÍL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 19 de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de MÁRCIO EDUARDO DE ALMEIDA PACHECO e MARIA RITA DE ALMEIDA PACHECO (OUTORGANTES VENDEDORES), ADRIANA LUCAS LIMA (ANUENTE), RONNI ANDRÉ BORGES e sua mulher ELIANE PECLY FERNANDES BORGES (COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES), JOSÉ EMILIO BORGES e sua esposa TATIANE MORAIS DA TRINDADE (FIADORES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, NA RUA "B", NO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL DAS ACACIAS", CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 08 DA QUADRA "E", COM ÁREA TOTAL DE 360,17 M2, MEDINDO 12,07 METROS DE FRENTE, SENDO 9,07 METROS COM A RUA B E 30,00 METROS NO CRUZAMENTO COM A RUA D; 30,00 METROS DO LADO DIREITO, SENDO 27,00 METROS COM A RUA D; 3,00 METROS NO CRUZAMENTO COM A RUA B; 30,00 METROS DO LADO ESQUERDO, EM DIVISA COM O LOTE Nº 06 E 12,07 METROS DE FUNDOS, EM DIVISA COM O LOTE Nº 07, COM SUAS INSTALAÇÕES E BENEFETORIAS EXISTENTES. DE CONFORMIDADE COM OS REGISTROS AV-2 E AV-5 HOUVERIAM AS SEGUINTES MUDANÇAS NO IMÓVEL: AV-2: A RUA "B" PASSOU A DENOMINAR-SE RUA GERALDA FERREIRA CÁRDOSO E NO AV-5: FOI CONSTRUÍDO NO TERRENO UM PRÉDIO RESIDENCIAL NA RUA GERALDA FERREIRA CÁRDOSO, Nº 120, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,80MT2. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 46.198 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 673.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 503.896,46 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil – arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASÍL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470.

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO:** 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). GLENER BRASÍL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que foi contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 19 de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de MARCLIO RENATO OLIVEIRA e sua esposa MÔNICA FABIANA DE PAULA OLIVEIRA (OUTORGANTES VENDEDORES), ADRIELE CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA (COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE), MARCLIO RENATO OLIVEIRA e sua esposa MÔNICA FABIANA DE PAULA OLIVEIRA (FIADORES), MARIA EDUARDA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA e NADIA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA (ANUENTES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, AAVENIDA JOÃO PAULO II, NO BAIRRO SANTA LUZIA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 11 DA QUADRA 04, COM ÁREA TOTAL DE 396,98 M2, DIVIDINDO PELA FRENTE COM A DITA VIA PÚBLICA NA EXTENSÃO DE 12,05 METROS; LADO DIREITO COM 33,61 METROS EM DIVISA COM O LOTE DE NÚMERO 10; LADO ESQUERDO COM 32,57 METROS EM DIVISA COM O LOTE 12 E FUNDOS NA EXTENSÃO DE 12,00 METROS EM DIVISA COM EDUARDO COELHO LEMOS, COM SUAS INSTALAÇÕES E BENEFETORIAS EXISTENTES. DE CONFORMIDADE COM O REGISTRO AV-5, FOI CONSTRUÍDO NO TERRENO, UM PRÉDIO COMERCIAL, Nº 1.325 DA AVENIDA JOÃO PAULO II, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 272,07 M2. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 31.979 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 859.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 98.970,54 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil – arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASÍL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2025**  
**Critério de julgamento: menor preço**  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a realização de licitação, que tem por objeto compra de gêneros alimentícios (CARNES), sob a forma de entrega parcelada, sob demanda, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 19/12/2025 às 09h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas - [https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações: e-mail [daq@gabinetemilitar.mg.gov.br](mailto:daq@gabinetemilitar.mg.gov.br). Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025.  
Tenente-Coronel PM Robson Romie Lopes Pereira Ordenador de Despesas Substituto do GMG. Processo SEI n.º 1070.01.0004109/2025-09



**SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS SINAD MG EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Sindicato dos Advogados no Estado de Minas Gerais – SINAD-MG, através da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 54 do Estatuto, convoca todos os associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para as eleições que ocorrerão no dia 15/01/2025, no horário de 09h às 16h, na sede do Sindicato, situada na Rua Araguaari, nº 359, sala 108, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, visando eleger a Diretoria Executiva, Conselho fiscal e Representantes junto a Federação, e seus respectivos suplentes para o quadriênio 2026/2030. O prazo para inscrição de chapas será de 05(cinco) dias a partir da publicação do presente edital na secretaria eleitoral que funcionará no mesmo endereço retro mencionado no horário de 13h às 17h. O prazo para impugnações será de 03 (três) dias contados da divulgação das chapas inscritas. Caso haja inscrição de apenas uma chapa concorrente, a eleição ocorrerá por aclamação em assembleia eleitoral no dia 15/01/2026, às 16h. Os horários e locais de votação poderão ser alterados via aditamento, conforme dispôs os artigos 54, § 1º, e 91, § 1º, do Estatuto. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025. Comissão Eleitoral do SINAD-MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025**  
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº 41/2025, autorizado pelo PL Nº 56/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de combustíveis para a frota municipal de Cristiano Ottoni - MG. Dia 18/12/2025 às 09h10min. Edital disponível em [www.cristianoottoni.mg.gov.br](http://www.cristianoottoni.mg.gov.br) e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>  
**Cristiano Ottoni, 04/12/2025.**  
**HARLON SORDI DE OLIVEIRA**  
Agente de contratação

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - COMARCA DE BELO HORIZONTE - prazo deste de 20 (vinte) dias.** O Dr. Lupércio Paulo Fernandes de Oliveira, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... Pelo presente EDITAL, extraído dos autos de nº 1830657-43.2012.8.13.0024, PROCEDIMENTO COMUM, ajuizada por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 em face de CHIRLEY APARECIDA MARTINS DE ABREU - CPF: 069.781.806-37 e ARIELSON BRAGA MATOS - CPF: 059.672.716-00 alegando a autora que em 17/07/2010 o veículo FIAT/UNO, placa GWS9663, segurado por apólice nº531.06.000.421.688-0, estacionado na via foi surpreendido pelo veículo FIAT/UNO placa GPL6132 de propriedade da requerida Chirley Aparecida Martins de Abreu e conduzido por Arielson Braga Matos, vindo a colidir no veículo segurado. Alega que a culpa pelo evento danoso foi do requerido Arielson, causando o prejuízo de R\$1.907,01 (valor atualizado em junho/2012). Por não encontrar outro meio de receber o valor devido propôs a autora a presente. E por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente EDITAL através do qual fica o requerido ARIELSON BRAGA MATOS - CPF: 059.672.716-00 devidamente CITADO para os termos da ação retro mencionada deverá oferecer seu defesa, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no atriú do Fórum deste Juízo e publicado única vez no Diário de Justiça Eletrônico - órgão oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 257 do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14 da Resolução 234, de 13 de julho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, já que até implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) as intimações dos atos processuais serão realizadas via Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do próprio órgão (art.14 da Resolução supracitada do CNJ). Belo Horizonte,, 05 de novembro de 2025. Eu, Márcio Henrique Chaves, gerente de secretaria que por ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.  
Advogado: o Dr. Humberto Tavares de Melo, OAB/MG nº 66.656.

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO:** 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). GLENER BRASÍL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que foi contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 19 de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de MARCLIO RENATO OLIVEIRA e sua esposa MÔNICA FABIANA DE PAULA OLIVEIRA (OUTORGANTES VENDEDORES), ADRIELE CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA (COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE), MARCLIO RENATO OLIVEIRA e sua esposa MÔNICA FABIANA DE PAULA OLIVEIRA (FIADORES), MARIA EDUARDA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA e NADIA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA (ANUENTES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, AAVENIDA JOÃO PAULO II, NO BAIRRO SANTA LUZIA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 11 DA QUADRA 04, COM ÁREA TOTAL DE 396,98 M2, DIVIDINDO PELA FRENTE COM A DITA VIA PÚBLICA NA EXTENSÃO DE 12,05 METROS; LADO DIREITO COM 33,61 METROS EM DIVISA COM O LOTE DE NÚMERO 10; LADO ESQUERDO COM 32,57 METROS EM DIVISA COM O LOTE 12 E FUNDOS NA EXTENSÃO DE 12,00 METROS EM DIVISA COM EDUARDO COELHO LEMOS, COM SUAS INSTALAÇÕES E BENEFETORIAS EXISTENTES. DE CONFORMIDADE COM O REGISTRO AV-5, FOI CONSTRUÍDO NO TERRENO, UM PRÉDIO COMERCIAL, Nº 1.325 DA AVENIDA JOÃO PAULO II, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 272,07 M2. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 31.979 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 859.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 98.970,54 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil – arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASÍL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470.



**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 247/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025 – do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. Data da sessão: 18/12/2025, às 8h. Retirada do Edital: [www.hospitalhbp.com.br](http://www.hospitalhbp.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (035) 3606-3595/3592/3591 – [editais@hospitalhbp.com.br](mailto:editais@hospitalhbp.com.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**  
Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preços – A Prefeitura Municipal de Porteirinha torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, para Contratação de empresa para locação de serviços de infraestrutura de eventos. Fornecedor: Projeminas Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 25.372.472/0001-04. Valor: R\$ 57.004,00. Informações pelo e-mail: [licitacao@porteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@porteirinha.mg.gov.br) ou pelo fone (38) 3831-1297. Porteirinha, 04/12/2025. Silvaneis Batista Santos - Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
EDITAL: Processo de Licitação nº. 76/2025 - Pregão Eletrônico nº. 90014/2025. Código UASG: 926522. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, novos, de primeiro uso e em fabricação para serem usados na Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações técnicas e quantidades detalhadas no Termo de Referência". Abertura das propostas: 17/12/2025, às 8h (oito horas), no site [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/). O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: [www.camaraiatinga.mg.gov.br/licitacoes](http://www.camaraiatinga.mg.gov.br/licitacoes) e [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/)

**MPF** Procuradoria da República em Minas Gerais  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 18/2025  
UASG 200035  
A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, por intermédio da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas, torna público aos interessados que será realizada, às 9h do dia 17 de dezembro de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para as unidades do Ministério Público Federal em todo o território nacional e para a Escola Superior do Ministério Público da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo inteiro teor está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Transparência do Ministério Público Federal ([https://apps.mpf.mp.br/apps/transparencia/sa\\_transparencia/licitacoes](https://apps.mpf.mp.br/apps/transparencia/sa_transparencia/licitacoes)), e no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Processo 1.00.000.005970/2025-11.  
Belo Horizonte-MG, 05 de dezembro de 2025.  
JULIANA VARIZ DA COSTA  
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**  
**RETIFICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº.051/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº.013/2025**  
Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços de telemedicina diagnóstica, com vistas na emissão de laudos dos exames de Holter 24 horas, MAPA 24 horas e eletrocardiograma, incluso o fornecimento dos equipamentos para realização dos exames, em regime de comodato, em atendimento a demanda do CISALP e instituições de saúde dos entes consorciados.  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:  
a) Foram revistos os prazos para execução do objeto, observando binômio entre a razoabilidade e o resguardo ao interesse público. Destarte, onde constava, anteriormente, o prazo de "05 (cinco) minutos após a realização e transmissão do exame, para Laudos de Eletrocardiograma", passa-se a redigir constando o prazo de "30 (trinta) minutos após a realização e transmissão do exame, para Laudos de Eletrocardiograma";  
b) Foram alterados alguns quantitativos, visto que, após revisão, notou-se de bom grado adicionar quantidades para uso próprio do Consórcio, além do quantitativo dos consorciados;  
c) A data da sessão pública de pregão fora remarçada para 18/12/2025, a partir das 8:30h, pós suspensão do certame, devidamente motivada por decisão administrativa, pós provocação via pedidos de impugnação ao Edital, visto que o conteúdo decisório e as mudanças alteram os termos do oferecimento de propostas;  
d) Todas as alterações foram destacadas na cor verde.  
Informações e Edital Retificado completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@cisalp.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisalp.mg.gov.br).  
Matheus Moreira Bellini, Auxiliar Administrativo.  
Fernando Breno Valadares Vieira, Presidente do CISALP- Lagoa Formosa 04/12/2025

**EXÉRCITO BRASILEIRO** COMANDO MILITAR DO LESTE COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR  
**GOVERNO DO BRASIL** DO LADO DO POVO BRASILEIRO  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025**  
UASG 160118  
O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço para Adequação das Instalações Elétricas do Pavilhão de Comando da 4ª Região Militar. O Edital e seus anexos poderão ser acessados no site <https://www.gov.br/compras>. Abertura da sessão pública no dia 18/12/2025 às 9h, no endereço <https://www.gov.br/compras>.  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025**  
UASG 160118  
O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia para Adequação do Sistema de Distribuição de Água Fria do Comando da 4ª Região Militar. O Edital e seus anexos poderão ser acessados no site <https://www.gov.br/compras>. Abertura da sessão pública no dia 19/12/2025 às 9h, no endereço <https://www.gov.br/compras>.  
LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Coronel  
Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG**  
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 075/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAMBARÍ. A licitação ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025 às 15:00. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 04 de dezembro de 2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 127/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - SRP 033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17/12/2025 às 08:30 hs. Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, cujo Objeto é aquisição de Veículos 0 Km, em atendimento ao Plano de serviço nº 01185/2024, SIAFI 9429471, SEDESE/MG e o Município de Jaíba/MG, Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do site [www.jaiba.mg.gov.br](http://www.jaiba.mg.gov.br), e-mail [licitacoes@jaiba.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaiba.mg.gov.br), ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaíba/MG, 04 de dezembro de 2025. Teófilo Gomes Caires – Diretor Especial de Licitações.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**  
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376 / 2025)  
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da aquisição de equipamentos odontológicos e material permanente, destinados à estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 05/12/2025 08h30min à 18/12/2025 08h30min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/12/2025 às 08h31min. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: [licitacao05@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao05@varginha.mg.gov.br). Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Empresa -> Licitações, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Varginha (MG), 02 de dezembro de 2025.  
Antônio Silva - Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**  
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136 / 2025  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372 / 2025)  
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço Mensal, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 09/12/2025 às 08h30 à 23/12/2025 às 08h30. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/12/2025 às 08h31. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: [licitacao04@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao04@varginha.mg.gov.br) na aba Empresa -> Licitações, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Varginha (MG), 04 de dezembro de 2025.  
Cláudio Marcirio Vidal Abreu - Secretário Municipal de Meio Ambiente

**EXÉRCITO BRASILEIRO** COMANDO MILITAR DO LESTE COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR  
**GOVERNO DO BRASIL** DO LADO DO POVO BRASILEIRO  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 UASG 160118**  
O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição SRP material de consumo Lac PmedGuBH – Comodato Hematologia. O Edital e seus anexos poderão ser acessados no site <https://www.gov.br/compras>. Abertura da sessão pública no dia 09/12/2025 às 09h, no endereço <https://www.gov.br/compras>.  
LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Coronel  
Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA** LNA ITAJUBÁ - MG  
**GOVERNO DO BRASIL** DO LADO DO POVO BRASILEIRO  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 – UASG 240128**  
O Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA) torna público o Pregão Eletrônico nº 90009/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Servente de Limpeza, Auxiliar de Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial, Técnico em Secretariado, Secretária Executiva, Analista de Sistemas e Motorista Executivo (categoria "a/d"), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 04/12/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Estados Unidos 154, Nações - Itajubá/MG, no portal do Laboratório Nacional de Astrofísica no <https://www.gov.br/lna/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/2025>, no portal de compras do governo federal em <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, ou no Portal Nacional de Compras Públicas em <https://pncp.gov.br/app/editais/01263896000164/2025/1122>. Abertura da licitação: 18/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília-DF). Local: Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Critério de julgamento: menor preço.  
Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@lna.br](mailto:licitacao@lna.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG**  
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 028/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PLACA DE IDENTIFICAÇÕES E LEMBRANÇINHAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SAÚDE. A licitação ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 04 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**  
Pregão Eletrônico nº 0092/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será registro de preços para registro de preços para contratação de empresa para locação de caminhões com coletor compactador de lixo acoplado de no mínimo 15m³ de capacidade, para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Itamarandiba/MG. Início Recebimento de lances: 05/12/2025. Data da sessão 17 de dezembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**  
Pregão Eletrônico nº 0108/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será registro de preços para a aquisição de insumos, medicamentos, material para fisioterapia e outros para atender à atenção primária à saúde, CMAE-Centro Municipal de Atenção Especializada e EMAD por um período de 12 meses. Início Recebimento de lances: 05/12/2025. Data da sessão 17 de dezembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG**  
REPUBLICAÇÃO-Pregão Eletrônico n.º 018/2025, Processo Licitatório 076/2025; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas às 09h00min do dia 18/12/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - Portal da Transparência. (33) 3297-11-41 – e-mail [comprassantaefigeniademinas@gmail.com](mailto:comprassantaefigeniademinas@gmail.com) - Santa Efigênia de Minas MG, 04 de dezembro de 2025 - Amauri Alves da Silva- Agente de Contratação.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP**  
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público o Extrato de Aditivo de Prazo por igual período Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo x Alpha Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 31.158.317/0001-84. Fica Aditivado por igual período a vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 referente ao Processo Administrativo nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024, prazo de vigência 02/12/2025 a 02/12/2026 permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas. Informações complementares através do e-mail: [licitacoescisarp@gmail.com](mailto:licitacoescisarp@gmail.com), página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.  
Cleidiane Mendes de Souza

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP**  
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público o Extrato de Aditivo de Prazo por igual período, partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo x Belabru Comércio e Representações - CNPJ 03.353.258/0001-60. Fica aditivado por igual período a vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 referente ao Processo Administrativo nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, prazo de vigência 04/12/2025 a 04/12/2026 permanecendo as demais cláusulas já existentes. Informações complementares através do e-mail: [licitacoescisarp@gmail.com](mailto:licitacoescisarp@gmail.com) página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.  
Cleidiane Mendes de Souza

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIESMERALDAS LTDA. SICOOB CREDIESMERALDAS**  
CNPJ/MF: 68.512.748/0001-07 - NIRE: 31 4 0000 632 0  
RUA ANA FELIPA, Nº 28, CENTRO, ESMERALDAS/MG, CEP: 32.800-094  
EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIESMERALDAS LTDA. - SICOOB CREDIESMERALDAS no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, que nesta data são de número 16.672 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois) em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, no dia 18 de dezembro de 2025, às 13:00 (treze horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 14:00 (quatorze horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; às 15:00 (quinze horas) em terceira e última convocação com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Deliberar sobre a reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CREDIESMERALDAS (artigos 1º ao 60); 2 - Deliberar sobre a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob e a Política de remuneração dos Administradores do Sicoob Crediesmeraldas; 3 - Deliberar sobre a atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; 4 - Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Crediesmeraldas da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração do Sicoob Crediesmeraldas e 5 - Assuntos Gerais de interesse da sociedade. OBSERVAÇÕES: 1 - A Assembleia será realizada de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android a todos os associados, que poderão participar e votar. Todas as Instruções para participação na AGE, através do Sistema Moob, estarão disponíveis em todas as unidades de atendimento a partir do dia 05/12/2025, através de telefone, e-mail e do site: <https://www.sicoobcrediesmeraldas.com.br>. 2 - O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia; 3 - A partir do dia 05/12/2025, encontrar-se-ão à disposição dos associados nas agências da cooperativa e no site: <https://www.sicoobcrediesmeraldas.com.br> as propostas a serem apresentadas na AGE. Esmeraldas/MG, 05 de dezembro 2025. Rogério Amaral Muniz - Presidente do Conselho de Administração - SICOOB CREDIESMERALDAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

PL Nº: 030/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90018/2025  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Câmara Municipal de Divinópolis - PL Nº: 030/2025 - Pregão Eletrônico nº: 90018/2025 - Tipo: Menor Preço Global - contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra para prestação de serviços contínuos de assessoria de comunicação institucional, visando a produção de conteúdo jornalístico para televisão, rádio, mídias digitais e outros, prestados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Câmara Municipal de Divinópolis(MG). Sessão pública 22/12/2025 às 14h. Sítio: <https://transparencia.betha.cloud/#/siGUyblESRbYZfhudGF-XQ==/consulta/78736> e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Tel.: (37)2102-8269. Divinópolis, 04/12/2025. Israel Mendonça - Presidente.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

A Associação de Cultura Franco-Brasileira de Belo Horizonte (A.C.F.B), por meio do seu Presidente, **convoca** os membros do seu Conselho para participar em formato presencial, da Assembleia Ordinária a se realizar na data de 17 de dezembro de 2025, no horário de 18:00hs em primeira chamada, e no horário de 18:30hs, em segunda chamada, na sua sede Rua: Sergipe, 779, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais para deliberar a seguinte **ordem do dia**:

1ª) Apresentação das contas contábeis. 2ª) Aprovação de novos conselheiros. 3ª) Eleição do novo tesoureiro. 4ª) Previsões para 2026. 5ª) Outros.

A presente convocação será publicada pela Associação de Cultura Franco-Brasileira, na forma do seu Estatuto.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025.

Associação de Cultura Franco-Brasileira de Belo Horizonte  
Jacques Ernest Levy - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

O município de Ubá, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 095/2025 - Aquisição de máquina agrícola - trator 0 hora, pneus novos, tração 4x4, potência mínima de 85HP, motor turboalimentado, combustível diesel, com capota e estrutura anticapotagem, conforme Convênio/Mapa nº. 937658/2022 e especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 17 de dezembro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Edital completo disponível no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma da AMM <[ammlicita.org.br](http://ammlicita.org.br)> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br).

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIRACI/MG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiraci/MG, CNPJ: 20.709.820/0001-64, fundado em 23/05/1978, com endereço a Praça José Jacinto, nº 32, Bairro Rosário, na cidade de Ibiraci/MG, através de sua Presidente Eliana dos Santos, CPF \*\*\*.068-\*\*, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e o(a)s aposentados(as) rurais do município de Ibiraci/MG, base territorial em Ibiraci/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 18 horas, do dia 30 de janeiro de 2025, tendo como local a sede do Sindicato, situado a Praça José Jacinto, nº 32, Bairro Rosário, em Ibiraci/MG, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiraci/MG, aprovada em 23/05/1978; 2) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria representada e outras alterações se necessário; 3) Ratificar a Filiação a FETAEMG, aprovada em 07/06/1979; 4) Filiação a CONTAG. Ibiraci/MG, 04 de dezembro de 2025. Presidente: Eliana dos Santos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PL 113/2025**

**LEILÃO ELETRÔNICO 002/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG - Aviso de Licitação - PL 113/2025 Leilão Eletrônico 002/2025 - O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do PL 113/2025, Leilão 002/2025, cujo objeto é a alienação de bens inservíveis ao Município de Presidente Olegário/MG, resultantes dos processos de separação do lixo doméstico, realizados na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo. Data da sessão: 30/12/2025 Horário: 09h30min Local: Portal da Licitanet. O edital na sua íntegra encontra-se disponível no sítio: <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>. Outras infor.: [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br) e 3438110070 - Camila Fonseca da Silva - Leiloeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**

Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 72/2025 Modalidade: Credenciamento nº 30/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Marcelo Pereira do Nascimento 04629029605/R\$ 58.137,60 Objeto da Licitação: Credenciamento de profissionais especializados para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra qualificada nas especialidades abaixo relacionadas, com encargos complementares inclusos Vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

**Processo Licitatório nº 022/2025**

**Pregão Eletrônico nº 006/2025**

A Câmara Municipal de São João Del Rei, situada na Rua Ministro Gabriel Passos, 235, Centro - CNPJ Nº 19.706.788/0001-84, torna público a 2ª Retificação do Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando o fornecimento de equipamentos, produtos e materiais necessários para as dependências da Câmara Municipal de São João Del Rei. A Data da Sessão passa a ser: 05/01/2026, às 09h00min pelo sistema disponível em <https://camaradesaojoaodelrei.licitapp.com.br/> A retificação, o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/editais/19706788000184/2025/23> e, site oficial da Câmara: [www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br](http://www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br).



**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

**Secretaria Municipal de Saúde. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2025. Processo de Compras Nº 229/2025**

**- Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O início do credenciamento e acolhimento da documentação ocorrerá a partir do dia **05/12/2025**, às 17h30m até **15/01/2026** às 08h59mm, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Paracatu-MG, 04 de dezembro de 2025. **DIEGO LIMA DE LIRA - Membro da Comissão.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que fica **ANULADO** o Processo Licitatório 95/2025 - Pregão Eletrônico N.º 80/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, bem como das demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os Termos da anulação do Edital poderão ser obtidos no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou Plataforma Licitar.

S. G. R. Abaixo, 04 de dezembro de 2025

Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

Google for Education

**VESTIBULAR 2026**

A GENTE FORMA. **VOCE TRANSFORMA!**

31 98372 1966

[lp.faculdadepromove.br](http://lp.faculdadepromove.br) | [lp.kennedy.br](http://lp.kennedy.br)

**FACULDADES PROMOVE** | **FACULDADES KENNEDY**